



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

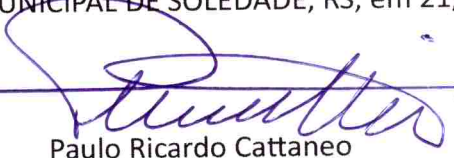


PORTARIA N.º 823/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Jorge Luiz Ruschel**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Jorge Luiz Ruschel**, mat.: **11835, Agente De Fiscalizacão, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Administração tributária**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **23/12/2023 a 22/12/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal nº 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **01/04/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 21/03/25


Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD